



TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE CONEXÃO AO SISTEMA DE TRANSMISSÃO – CCT Nº 12.957 QUE ENTRE SI FAZEM FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. E A AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. COM A INTEVERNIÊNCIA DO ONS - OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO.

De um lado e doravante denominada simplesmente TRANSMISSORA, FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., na condição de concessionária de transmissão energia elétrica mediante o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 062/2001, firmado com Ministério de Minas e Energia em 04 de dezembro de 2012, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Real Grandeza nº 219, Botafogo, inscrita no CNPJ sob o nº 23.274.194/0001-19, representada por seus Diretores, ao final assinados; e de outro lado e doravante denominada simplesmente DISTRIBUIDORA, a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica mediante o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 005/96, firmado com o Ministério de Minas e Energia em 09 de dezembro de 1996, com sede na Cidade de Niterói. Estado do Rio de Janeiro, na Praça Leoni Ramos nº 1, inscrita no CNPJ sob o nº 33.050.071/0001-58, representada por seus Diretores, ao final assinados; e com a interveniência do OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO doravante denominado simplesmente ONS, pessoa jurídica de direito privado, constituído sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, autorizada a executar as atividades de coordenação e controle da operação da geração e da transmissão de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN nos termos do art. 13 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e do Decreto nº 5.081, de 14 de maio de 2004, com sede na Cidade de Brasília - DF, na ASA SUL, Área de Serviços Públicos - Lote A, Edifício CNOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.831.210/0001-57 e Escritório Central na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Júlio do Carmo, 251, Cidade Nova, neste ato representado por seu Diretor-Geral e seu Diretor de TI, Relacionamento com Agentes e Assuntos Regulatórios, ao final assinados; e

CONSIDERANDO QUE:

- A. A **TRANSMISSORA** e a **DISTRIBUIDORA** celebraram, em 13/11/2002, Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão CCT nº 12.957; Termo Aditivo Nº 01 em 10/09/2015, Termo Aditivo Nº 02 em 26/11/2019 e Termo Aditivo Nº 03 em 26/11/2019.
- B. A ANEEL emitiu a Resolução Autorizativa nº 6.787 de 19 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução Autorizativa nº 8.653 de 17 de março de 2020, autorizando a **TRANSMISSORA** a implantar reforços em instalações de transmissão;
- C. A ANEEL emitiu a Resolução Autorizativa nº 7.185 de 24 de julho de 2018, alterada pela Resolução Autorizativa nº 7.421 de 06 de novembro de 2018, autorizando a TRANSMISSORA a implantar reforços em instalações de transmissão;
- D. A TRANSMISSORA e a DISTRIBUIDORA deverão atualizar o Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão – CCT Nº 12.957, contemplando os reforços autorizados em instalações de transmissão;

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Laercio Simoes Machado Junior, Jose Alves De Mello Franco, Antonio Jose Da Motta Mosqueira, Luiz Carlos Ciocchi, Mardina Medici Felix, Artur Manuel Tavares Resende e Flavia Lages Tito. Para verificar as assinaturas vá ao site https://portalassinaturas.ons.org.br:443 e utilize o código 3119-D868-AD8A-EAAE

TA 04 CCT 12.957 AMPLA Página 1 de 6 51865/19 - DPP





A **TRANSMISSORA** e a **DISTRIBUIDORA** têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo Nº 04 ao Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão – CCT Nº 12.957, doravante denominado "TERMO ADITIVO", que se regerá pelos seguintes termos e condições:

Cláusula 1ª

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a alteração do Anexo I do Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão – CCT Nº 12.957, contemplando as obras autorizadas pela ANEEL, Resolução Autorizativa nº 6.787 de 19 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução Autorizativa nº 8.653 de 17 de março de 2020 e Resolução Autorizativa nº 7.185 de 24 de julho de 2018, alterada pela Resolução Autorizativa nº 7.421 de 06 de novembro de 2018.

Cláusula 2ª

O presente TERMO ADITIVO entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente até a extinção da concessão da **DISTRIBUIDORA** ou da **TRANSMISSORA**, o que ocorrer primeiro.

Cláusula 3ª

Permanecem válidas todas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão – CCT Nº 12.957 e seus Termos Aditivos anteriores não expressamente modificadas por este instrumento.

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Laercio Simoes Machado Junior, Jose Alves De Mello Franco, Jose Alves De Mello Franco, Antonio Jose Da Motta Mosqueira, Luiz Carlos Ciocchi, March Para verificar as assinaturas vá ao site https://portalassinaturas.ons.org.br:443 e utilize o código 3119-D868-AD8A-EAAE Marilia Medici Felix, Artur Manuel Tavares Resende e Flavia Lages





ANEXO I DO ADITIVO Nº 04 AO CCT Nº 12.957:

ANEXO VI DO CONTRATO (CCT № 12.957) - RELAÇÃO DAS OBRAS AUTORIZADAS

 Resolução Autorizativa ANEEL nº 758 de 07 de dezembro de 2006, alterada pela nº 1.814 de 17 de fevereiro de 2009

SUBESTAÇÃO	Tensão (kV)	MÓDULOS
UTEC	69	5 disjuntores
Campos	138	5 disjuntores
Santa Cruz	138	1 disjuntor - vão de amarre
Santa Cruz		1 disjuntor - Angra
	138	5 disjuntores - Campos 1 e 2, Macabu 1, AT 01, Amarre
		1 disjuntor - Macabu 2
UTEC		1 disjuntor - Italva 1
UTEC		1 disjuntor - Italva 2
		1 disjuntor - AT 02
		1 disjuntor - AT 03
UTEC	69	14 seccionadoras
Campos	138	2 seccionadoras
Santa Cruz	138	2 seccionadoras – Vão de Amarre
Santa Cruz		5 seccionadoras - Angra
Campos	138	15 transformadores de corrente
Santa Cruz	138	6 transformadores de corrente – Vão de Amarre
		3 transformadores de corrente - Angra
Rocha Leão	138	Transferência de banco de capacitores e manobra associada de 2 x 75 Mvar / 138 kV existente na SE C. Paulista 138 kV para a SE R. Leão 138 kV de Furnas

 Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.523 de 26 de agosto de 2008, alterada pelo Despacho nº 1.929 de 26 de maio de 2009

SUBESTAÇÃO	Tensão (kV)	MÓDULOS
Santa Cruz	138	Instalação de proteção de barras adaptativa.
Santa Cruz	138	Substituição do sistema de proteção atual das LT 138 kV BRISAMAR 1, BRISAMAR2, ANGRA, e TRANSFORMADORES TR12 e TR34 por proteções digitais.

As obras acima não atendem ao interesse exclusivo da Ampla, possuindo caráter sistêmico.

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Laercio Simoes Machado Junior, Jose Alves De Mello Franco, Antenio Jose Da Motta Mosqueira, Luiz Carlos Ciocchi, Marce Marilia Medici Felix, Artur Manuel Tavares Resende e Flavia Lages Tito. Para verificar as assinaturas vá ao site https://portalassinaturas.ons.org.br:443 e utilize o código 3119-D868-AD8A-EAAE.





Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.040 de 11 de agosto de 2009

SUBESTAÇÃO	Tensão (kV)	MÓDULOS
UTEC		Substituição do barramento de inspeção de 138 kV e das conexões ("pingadas") para os vãos dos circuitos 1 e 2 da LT Usina de Campos - Campos.

• Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.376 de 04 de maio de 2010

SUBESTAÇÃO	Tensão (kV)	MÓDULOS
Campos	138	Substituição dos equipamentos de proteção, comunicação e supervisão dos terminais adjacentes de entrada das LT 138 kV Campos – Iriri e LT Iriri – Rocha Leão
Rocha Leão	138	Substituição dos equipamentos de proteção, comunicação e supervisão dos terminais adjacentes de entrada das LT 138 kV Campos – Iriri e LT Iriri – Rocha Leão
UTEC	138	Substituição dos TCs para Mombaça C1 e C2
UTEC	138	Projeto, aquisição e instalação de Registrador Digital de Perturbação (RDP) na US Campos.

 Resolução Autorizativa nº 6.787 de 19 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução Autorizativa nº 8.653 de 17 de março de 2020.

SUBESTAÇÃO	Tensão	MÓDULOS
	(kV)	
	345/138	Substituição do TR2 (trifásico) pelo AT02 345/138 kV -
SE CAMPOS		3x75 MVA (monofásico) na SE Campos.
	345/138	Adequação na conexão em 345 kV devido à substituição
		do TR2 (trifásico) pelo AT02 345/138 kV - 3x75 MVA
		(monofásico) na SE Campos.
	345/138	Adequação na conexão em 138 kV devido à substituição
		do TR2 (trifásico) pelo AT02 345/138 kV - 3x75 MVA
		(monofásico) na SE Campos
	345/138	Substituição do TR3 (trifásico) pelo AT03 345/138 kV -
		3x75 MVA (monofásico) na SE Campos.
	345/138	Adequação na conexão em 345 kV devido à substituição
		do TR3 (trifásico) pelo AT03 345/138 kV - 3x75 MVA
		(monofásico) na SE Campos.
	345/138	Adequação na conexão em 138 kV devido à substituição
		do TR3 (trifásico) pelo AT03 345/138 kV - 3x75 MVA
		(monofásico) na SE Campos.
	138	Adequação do pátio de 138 kV da SE Campos de barra
		principal e transferência para barra dupla a quatro chaves
		- MC 138 kV TR 345/138 kV CAMPOS TR1 RJ

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Laercio Simoes Machado Junior, Jose Alves De Mello Franco, Antonio Jose Da Motta Mosqueira, Luiz Carlos Ciocchi, Marcel Marilia Medici Felix, Artur Manuel Tavares Resende e Flavia Lages Tito. Para verificar as assinaturas vá ao site https://portalassinaturas.ons.org.br:443 e utilize o código 3119-D868-AD8A-EAAE.

TA 04 CCT 12.957 AMPLA 51865/19 - DPP





138	Adequação do pátio de 138 kV da SE Campos de barra principal e transferência para barra dupla a quatro chaves - MC 138 kV TR 345/138 kV CAMPOS TR2 RJ.
138	Adequação do pátio de 138 kV da SE Campos de barra principal e transferência para barra dupla a quatro chaves - MC 138 kV TR 345/138 kV CAMPOS TR3 RJ.
138	Adequação do pátio de 138 kV da SE Campos de barra principal e transferência para barra dupla a quatro chaves - MC 138 kV TR 345/138 kV CAMPOS TR4 RJ.
138	Adequação do pátio de 138 kV da SE Campos de barra principal e transferência para barra dupla a quatro chaves - EL 138 kV CAMPOS DIST1.
138	Adequação do pátio de 138 kV da SE Campos de barra principal e transferência para barra dupla a quatro chaves - EL 138 kV CAMPOS DIST2
138	Adequação do pátio de 138 kV da SE Campos de barra principal e transferência para barra dupla a quatro chaves - EL 138 kV CAMPOS LT 138 kV CAMPOS /IRIRI C-1 RJ.
138	Adequação do pátio de 138 kV da SE Campos de barra principal e transferência para barra dupla a quatro chaves - EL 138 kV CAMPOS LT 138 kV CAMPOS /ROCHA LEAO C-1 RJ.
138	Adequação do pátio de 138 kV da SE Campos de barra principal e transferência para barra dupla a quatro chaves - EL 138 kV CAMPOS LT 138 kV USI CAMPOS /CAMPOS C-1 RJ.
138	Adequação do pátio de 138 kV da SE Campos de barra principal e transferência para barra dupla a quatro chaves - EL 138 kV CAMPOS LT 138 kV USI CAMPOS /CAMPOS C-2 RJ.
138	Adequação do pátio de 138 kV da SE Campos de barra principal e transferência para barra dupla a quatro chaves - IB 138 kV MG 345 kV CAMPOS MG1 RJ IB1.
138	Adequação do pátio de 138 kV da SE Campos de barra principal e transferência para barra dupla a quatro chaves - MC 138 kV BC 138 kV 25 Mvar CAMPOS BC1-A RJ.
138	Adequação do pátio de 138 kV da SE Campos de barra principal e transferência para barra dupla a quatro chaves - MC 138 kV BC 138 kV 25 MVAr CAMPOS BC2-A RJ.

 Resolução Autorizativa ANEEL nº 7.185 de 24 de julho de 2018, alterada pela Resolução Autorizativa nº 7.421 de 06 de novembro de 2018. Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Laercio Simoes Machado Junior, Jose Alves De Mello Franco, Antonio Jose Da Motta Mosqueira, Luiz Carlos Ciocchi, Marcerd Marilia Medici Felix, Artur Manuel Tavares Resende e Flavia Lages Tito. Para verificar as assinaturas vá ao site https://portalassinaturas.ons.org.br.443 e utilize o código 3119-D868-AD8A-EAAE.





SUBESTAÇÃO	Tensão (kV)	MÓDULOS
	345/138/13,8	Substituição do banco de autotransformadores AT01 345/138/13,8 kV, 3x75 MVA, por outro de mesma potência.
Campos	345	Adequação do módulo de manobra – conexão de transformador 345 kV, devido à substituição do AT01.
	138	Adequação do módulo de manobra – conexão de transformador 138 kV, devido à substituição do AT01.

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Laercio Simoes Machado Junior, Jose Alves De Mello Franco, Antonio Jose Da Motta Mosqueira, Luiz Carlos Ciocchi, Marcelo Marilia Medici Felix, Artur Manuel Tavares Resende e Flavia Lages Tito.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portalassinaturas.ons.org.br:443 e utilize o código 3119-D868-AD8A-EAAE.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas ONS. Para verificar as assinaturas clique no link: https://portalassinaturas.ons.org.br/Verificar/3119-D868-AD8A-EAAE ou vá até o site https://portalassinaturas.ons.org.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3119-D868-AD8A-EAAE



Hash do Documento

D968793BE63801D45E9B3D1B63E434C39CD9D77E6D457D14B9A79D64463134AA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/09/2022 é(são) :

☑ FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - 23.274.194/0001-19

Luiz Laercio Simoes Machado Junior - 079.263.957-06 em 27/08/2020 16:27 UTC-03:00

Jose Alves De Mello Franco - 283.567.996-00 em 28/08/2020

17:51 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Nome no certificado: ENEL RIO

Antonio Jose Da Motta Mosqueira - 361.259.387-00 em

28/08/2020 15:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☑ OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA - ONS - 02.831.210/0001-

57

Luiz Carlos Ciocchi - 374.232.237-00 em 27/08/2020 21:56 UTC-

03:00

Tipo: Certificado Digital

☑ OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA - ONS - 02.831.210/0001-

57

Marcelo Prais (Diretor DTA) - 810.878.377-15 em 27/08/2020

17:24 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

✓ Marilia Medici Felix (Testemunha) - 111.510.047-58 em

27/08/2020 17:22 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☑ AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. - 33.050.071/0001-58

Artur Manuel Tavares Resende (Presidente) - 232.779.308-40 em

27/08/2020 16:52 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Flavia Lages Tito (Engenheira Eletricista) - 825.754.287-34 em

27/08/2020 16:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

